

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO  
DECRETO DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 26/08/87  
Lagarto, 26/08/87

*Assinatura*  
Funcionário (a)

**DECRETO**

Nº 33 de 26/08/87

LEI Nº 012/87

de 26 de agosto de 1987

de Oliveira

de 26 de agosto de 1987

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA A QUEM ENUMERA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

**ARTUR DE OLIVEIRA REIS**, Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer doação de uma Área de Terra, localizada neste Município, no lugar denominado "CARRO QUEBRADO", perfazendo um total de 22.600m<sup>2</sup>, conforme consta no Registro de Imóveis nos termos do Mandado de Averbação.

**Art. 2º** - A doação feita no artigo anterior desta Lei, será em favor da "ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE", situada à Av. General Tavares, nº 1166, Aracaju/Se, CGC - 13087077/0001-92, que tem como titular o Sr. Daniel Bispo de Andrada.

**Art. 3º** - A referida área de terra doada tem como finalidade a construção de uma "ESCOLA TÉCNICA FEDERAL" em nosso Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se às disposições em contrário.

DECRETO DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe, de 26 de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete, 99ª da República e 39ª da Nova República.

*Assinatura*  
**ARTUR DE OLIVEIRA REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Assinatura*  
**ALMEIDA**  
ADMINISTRAÇÃO

**CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO**

*Bel. Hernani Romero Libório*  
TABELIÃO

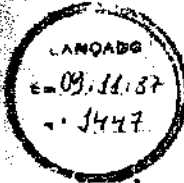
*Augusto Prata Libório*  
*Renildes M. Prata Martins*  
Substitutos

LAGARTO — SERGIPE

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



ESTADO DE SERGIPE



Escritura Pública de doação que em notas faz como doadora a Prefeitura Municipal desta cidade e como donatária A Escola Técnica Federal de Sergipe, na forma abaixo declarada:

A I B A M quantos a presente escritura pública de doação sujeita a meu cargo, em notas virem que aos nove (9) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (1987), nesta cidade de Lagarto, do Estado de Sergipe, em meu Cartório, sito à Praça Dr. Filomeno Hora nº 4, comparece as partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: de um lado como outorgante doadora A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC sob nº 13.124.052/0001-11, representada pelo seu Prefeito Sr. Prefeito Sr. Artur de Oliveira Reis, - brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 012.842.825/20, residente e domiciliado nesta cidade; e de outro lado como outorgada donatária, A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE, sediada na cidade de Aracaju-SE, à Av. Gentil Tavares, L.166, CGC nº 13.087.077/0001-92, representado por seu procurador autárquico, conforme matrícula 063, Sr. João de Araújo Monteiro Filho, brasileiro, divorciado, C.I. 128.467-SSP-SE, CPF nº 045.076.485 residente e domiciliado a rua José Ramos da Silva, 317, Praia 13 de Lagarto, em Aracaju-SE., os presentes meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas do que dou fé. E, perante as testemunhas pela outorgante doadora me foi dito que a justo título e aquisição legal, tornam-se senhores e possuidores de uma área de terra, situada no lugar denominado "CARRO QUEBRADO", medindo 22.600m<sup>2</sup>, delimitada da seguinte forma: ao Nascente com a Prefeitura Municipal desta cidade; ao Norte com R. ... e ao Sul ainda com a Prefeitura Mu-





**MATRÍCULA Nº 6.892** - 20/06/1987 - Área de terra, situação regularizada no lugar denominado "Lagoa de São João", município de Lagarto, delimitação de seguinte forma: pelo lado do Banco com o proprietário; pelo lado do Norte por Foz de São João, representado pelo Prefeito Arthur de Oliveira Reis, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 012.843.825/20, residente e domiciliado nesta cidade, REGISTRO ANTERIOR: R. 01, matrícula 4.403 fls. 233 do Livro nº 2-F, em 18.02.1981, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial Subst. *[Assinatura]*

**R. 03 - 6.892** - Nos termos da escritura pública de compra e venda de bem imóvel por desapropriação, lavrada nas notas do 1º Tabelião Manoel Romão Libório, às fls. 130 e v. do Livro nº 172, em 28.07.1985, o imóvel constante da presente matrícula adquirida pela Prefeitura Municipal de Lagarto, representada pelo Prefeito o Sr. Arthur de Oliveira Reis, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 012.843.825/20, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a Manoel Tolentino do Sacramento sua mulher O. Marina dos Santos Sacramento, brasileiro, casado, ele ferrente, ele do Jar, portador da C.I. RG nº 105.812/SE, CPF nº 197.985/71, residentes e domiciliados neste município no lugar denominado Fozta, pelo preço de Cr\$8.000,000 (oitro milhões de cruzetões). Condições do contrato: O referido imóvel se destina a construção de um novo Matadouro Municipal, conforme Decreto nº 137/85 de 28.08.1985. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 29 de julho de 1985.

O Oficial Subst. *[Assinatura]*

**AV. 02 - 6.892** - Nos termos do Mandado de averbação extraição dos autos de Ação de Retificação de Área, pelo Escrivão do 1º Ofício Augusto Prata Libório, em 10.06.1987, assinado pela JM Juíza de Direito desta Comarca Dra. Madeline Alves de Souza, a área constou como sendo 16.000m<sup>2</sup>, quando na realidade depois de submetida a criteriosa medição, constatou-se que o mesmo tem uma área de 22.600m<sup>2</sup>, ficando ratificada nos demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 11 de junho de 1987.

O Oficial Subst. *[Assinatura]*

**R. 05 - 6.892** - Nos termos da escritura pública de doação, lavrada nas notas da Tabelião Substituta Renildes M. Prata Martins, às fls. e v. do Livro 172, em 09.11.1987, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela proprietária a Escola Municipal de Serfipe, sediada na cidade de Aracaju-SE, à Av. Gentil Javares, 1160. GCC nº 13.087.077/0001-92, representada por seu promotor autônomo, conforme matrícula 063, Sr. João de Araújo Monteiro Filho, brasileiro, divorciado, C.I. 128.467-SSP-SE, CPF nº 045.076.485/87, residente e domiciliado a rua José Ramos da Silva, 317, Praia 13 de Julho em Aracaju-SE, por doação feita pela Prefeitura Municipal de Lagarto, Pessoa Física de Direito Público Interno, inscrita no CGC sob nº 13.124.052/0001-11, representada pelo seu Prefeito Sr. Arthur de Oliveira Reis, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 012.843.825/20, residente nesta cidade, estimada em Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzetões). CONDIÇÃO: A área doada tem como finalidade a construção de uma escola técnica. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 09 de novembro de 1987.

O Oficial Subst. *[Assinatura]*

**AV. 04 - 6.892** - Nos termos da escritura pública de ratificação, lavrada nas notas do 1º Tabelião Augusto Prata Libório, às fls. e v. do Livro 183, em 17.08.89, procede-se a esta averbação para constar que foi prorrogado o prazo para a construção da escola técnica para dezembro/1989, ficando ratificada nos demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 21 de agosto de 1989.

O Oficial Subst. *[Assinatura]*